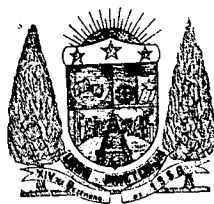


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 238 / 73 ✓

APROVA os balancetes da Câmara Municipal, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1973.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1973, conforme balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

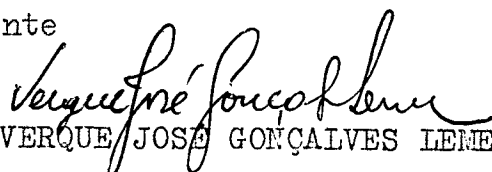
Câmara Municipal de Caieiras, em 24 de abril de 1973.


- (DERCIO PASIN) -

Presidente


- (JOÃO MENEGATTI) -

1º Secretário


- (VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME) -

2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.


- (JOÃO MENEGATTI) -

1º Secretário